



Relatórios Obrigatórios e Padrões de Divulgação no Mercado de Capitais Brasileiro

(Setembro 2021)

Bianca Quirantes Checon

Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getulio Vargas

Verônica de Fátima Santana

Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado

ARTIGO CLÍNICO Nº. 8

Relatórios obrigatórios e padrões de divulgação no mercado de capitais brasileiro¹

Bianca Quirantes Checon^{2*}

Fundação Getúlio Vargas
Escola de Administração de Empresas de São Paulo
bianca.checon@fgv.br

Verônica de Fátima Santana^{3}**

Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado
veronica.santana@fecap.br

Resumo. *O presente artigo tem como objetivo mapear o padrão de divulgação de informações obrigatórias entre 2015 e 2020 de uma amostra aleatória de 84 empresas listadas nos nove segmentos disponíveis na B3. Para isso, foi feito um levantamento dos 51 relatórios de divulgação obrigatória dentro da Instrução CVM nº 408/2009 considerando a natureza do documento e sua periodicidade de publicação. Observa-se que os relatórios com maior de volume de divulgação são aqueles relacionados a Assembleias e Comunicados ao Mercado, divulgações sobre Valores Mobiliários Negociados e Detidos, Aviso aos Acionistas, Calendário de Eventos corporativos e Dados Econômico-Financeiros. Dessa última categoria, o formulário de referência se destaca em número de reapresentações ao longo do exercício fiscal.*

Palavras-chave: evidenciação obrigatória, CVM, mercado de capitais.

Códigos JEL: M41, M48.

¹ As autoras agradecem pelos auxílios financeiros fornecidos pelo Instituto de Finanças e pelo FGV-Pesquisa, pelos comentários recebidos dos participantes da sessão de 24 de abril de 2021 do Seminário de Finanças da EAESP/FGV. Também agradecem à Keren Mendes Novaes e Lais Contier pelo trabalho desempenhado como assistentes de pesquisa para a coleta de dados.

^{2*} Rua Itapeva, 474, 8º andar, São Paulo, SP, Brasil 01313-000.

^{3**} Avenida da Liberdade, 532, São Paulo, SP, Brasil 01502-001.

1 – Contextualização

O objetivo deste artigo clínico é traçar um panorama da publicação de relatórios de divulgação obrigatória para empresas listadas na B3. Por “panorama”, entende-se a natureza dos relatórios (no caso, tipo de informação que eles trazem) e sua periodicidade de divulgação.

A investigação de tal tópico se faz necessária pelo questionamento do volume de informações disponível no mercado, tanto por parte de elaboradores dos relatórios (no caso, as empresas) quanto dos usuários – investidores e credores, majoritariamente - dessas informações. Esses questionamentos fundamentam-se na relevância do uso da informação divulgada, e custo *versus* benefício na emissão desses relatórios.

Pesquisas anteriores (Paredes, 2003; Radin, 2007; Dyer, Lang, & Stice, 2017) indicam que o nível de *disclosure* de informações corporativas é cada vez mais alto. Isso não necessariamente se reflete em benefício ao leitor da informação: há muito conteúdo redundante e/ou imaterial que potencialmente ofusca informação relevante.

Parte disso advém da necessidade dos reguladores em garantir que há informação suficiente aos participantes do mercado. Mesmo tendo conhecimento de que as informações sejam repetidas entre relatórios, os elaboradores da informação (ou seja, as empresas) têm a preferência em cumprir todas as requisições legais por um risco de litígio futuro (Ripken, 2006).

Nesse contexto, reguladores do mercado de capitais e *standard setters* têm se movimentado numa tentativa de tornar a divulgação de informações menos redundante e, dessa forma, aumentar a relevância da informação divulgada.

No Brasil, o regulador responsável pelo mercado de capitais é a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), a qual foi criada em 1976 pela Lei nº 6.385. Seu papel de supervisão do mercado se pauta fortemente pela aquisição e avaliação das informações disponibilizadas pelas empresas nela cadastradas. Atualmente, o principal documento emitido pela CVM que regulamenta quais são os relatórios de divulgação obrigatória dessas companhias é a Instrução nº 480/2009 (CVM, 2009).

Em dezembro de 2020, a CVM abriu para consulta pública a proposta de revisão da Instrução nº480/2009, sendo um dos objetivos a discussão de alterações no formulário de referência. Tais alterações visam majoritariamente (a) reduzir a redundância do formulário com outros documentos solicitados para arquivamento e (b) tornar a apresentação do relatório mais intuitiva) (CVM, 2020). Importante salientar que o formulário de referência é um dos documentos mais extensos que as empresas de capital aberto precisam submeter à avaliação da CVM.

Olhando pela ótica dos “*standard setters*”, o organismo contábil de regulação internacional conhecido como *International Financial Reporting Standards (IFRS) Foundation* desenvolve desde 2011 um projeto chamado “*Better Communication in Financial Reporting*” com o objetivo de tornar a divulgação de informações menos redundante e aumentar a materialidade da informação contábil (IFRS, 2021).

A preocupação com a quantidade de relatórios e informação redundante/imaterial também é trazida em pesquisas anteriores. Há evidências que demonstram que relatórios extensos influenciam negativamente na aquisição de informação por parte de investidores (Miller, 2010; Lawrence, 2013; Pennington & Kelton, 2016), levando-os a buscar outras fontes informacionais para apoiar suas decisões em mercado de capitais - como recomendações e previsões de analistas *sell-side* (Lawrence, Ryans, & Sun, 2017).

Portanto, o presente levantamento justifica-se na necessidade de compreender o cenário de divulgação de informações obrigatórias no mercado brasileiro nos últimos cinco anos, a fim de contribuir para as discussões de evidenciação contábil e sobrecarga informacional de investidores.

2 – Metodologia

No presente trabalho, foram selecionadas aleatoriamente 84 empresas entre os anos 2015 a 2020 para os nove segmentos de listagem disponíveis na B3. O objetivo era que houvesse 10 empresas para cada um dos segmentos, para que um panorama equilibrado das requisições de informações de cada um dos grupos fosse refletido nas análises. Entretanto, o segmento de BDRs Patrocinados continha apenas seis empresas, das quais apenas quatro tinham dados disponíveis na CVM dentro do período amostral

Na Tabela 1, verifica-se a distribuição das empresas por segmento. As empresas analisadas estão apresentadas no Apêndice 1, em ordem alfabética em relação ao respectivo segmento de listagem.

Segmento de listagem	Quantidade de empresas
Balcão Organizado	10
BDRs Patrocinados	4
Bovespa Mais e Bovespa Mais Nível 2	10
Cias Dispensadas de Registro CVM	10
Empresas Incentivadas	10
Nível 1 de Governança Corporativa	10
Nível 2 de Governança Corporativa	10
Novo Mercado	10
Tradicional - BOVESPA	10
Total Geral	84

Tabela 1. *Quantidade de empresas selecionadas por segmento de listagem.*

Importante salientar que o último ano do período amostral (2020) apresentou prazos atípicos de divulgação (CVM, 2020 – item 8), assim como de frequência de comunicação de mercado, devido à pandemia da COVID-19.

Em seguida, foram coletadas informações sobre todos os relatórios financeiros e não financeiros - periódicos e eventuais – com obrigatoriedade de arquivamento na CVM. Foram considerados tanto os documentos apresentados pela primeira vez quanto as reapresentações dentro do período amostral. Além disso, as respectivas datas de divulgação dos relatórios também foram coletadas.

3 – Análise

Considerando todos os relatórios de natureza obrigatória das 84 empresas, foram identificados um total de 51 relatórios distintos segundo as requisições da instrução CVM no. 480/2009. A listagem completa pode ser encontrada no Apêndice 2.

Muitos desses relatórios têm subclassificações. Por exemplo, a categoria Assembleia é subdividida em cinco tipos diferentes de assembleias (como Assembleia

Geral Ordinária – AGO - e Extraordinária - AGE) e cada tipo tem diferentes espécies de relatórios, incluindo Edital de Convocação, Ata, Mapa de Votação, Sumário das Decisões, entre outros. Os Comunicados ao Mercado também têm diferentes tipos como Aquisição ou Alienação de Participação Acionária, Mudança de Auditor etc. Os Dados Econômico-Financeiros, por sua vez, contêm Relatórios de Análise Gerencial, Demonstrações Financeiras em Padrões Internacionais, Relatórios Anuais, *Press-releases*, Relatório de Agência de *Rating* e Balanço Social.

A Figura 1 mostra o número total de relatórios de cada categoria ao longo do período analisado. Algumas categorias têm um volume muito alto de divulgação, como é o caso dos relatórios relacionados às Assembleias e os Comunicados ao Mercado, assim como as divulgações sobre Valores Mobiliários Negociados e Detidos, seguindo a Instrução CVM nº 358.

O número de Avisos aos Acionistas também é elevado, assim como a divulgação de Calendários de Eventos Corporativos. Os Dados Econômico-Financeiros também representam um alto volume de divulgação, em conjunto com o Formulário de Referência (principalmente devido às reapresentações, que representam mais de 90% do total). A divulgação de Fatos Relevantes, Formulários Cadastrais, ITRs e de documentos de Reuniões da Administração são outras categorias relevantes em termos de volume.

A Figura 2 (próxima página) mostra a incidência dos dez principais relatórios (em termos de volume) separadamente para cada um dos nove segmentos de listagem. Interessante observar a movimentação no aumento da quantidade de relatórios conforme aumenta a complexidade de listagem da empresa – no caso, balcão organizado versus Nível 1 de governança corporativa.

Outro ponto que chama a atenção dentro dos níveis de governança corporativa é a queda significativa na quantidade de relatórios divulgados por ano do Nível 2 para o Novo Mercado. Supõe-se que tal fator possa ser um reflexo do aumento no nível de governança corporativa e isso faz com que as exigibilidades de divulgação sejam diminuídas para essas empresas (visto que há outros canais para redução da assimetria informacional entre investidor e empresa).

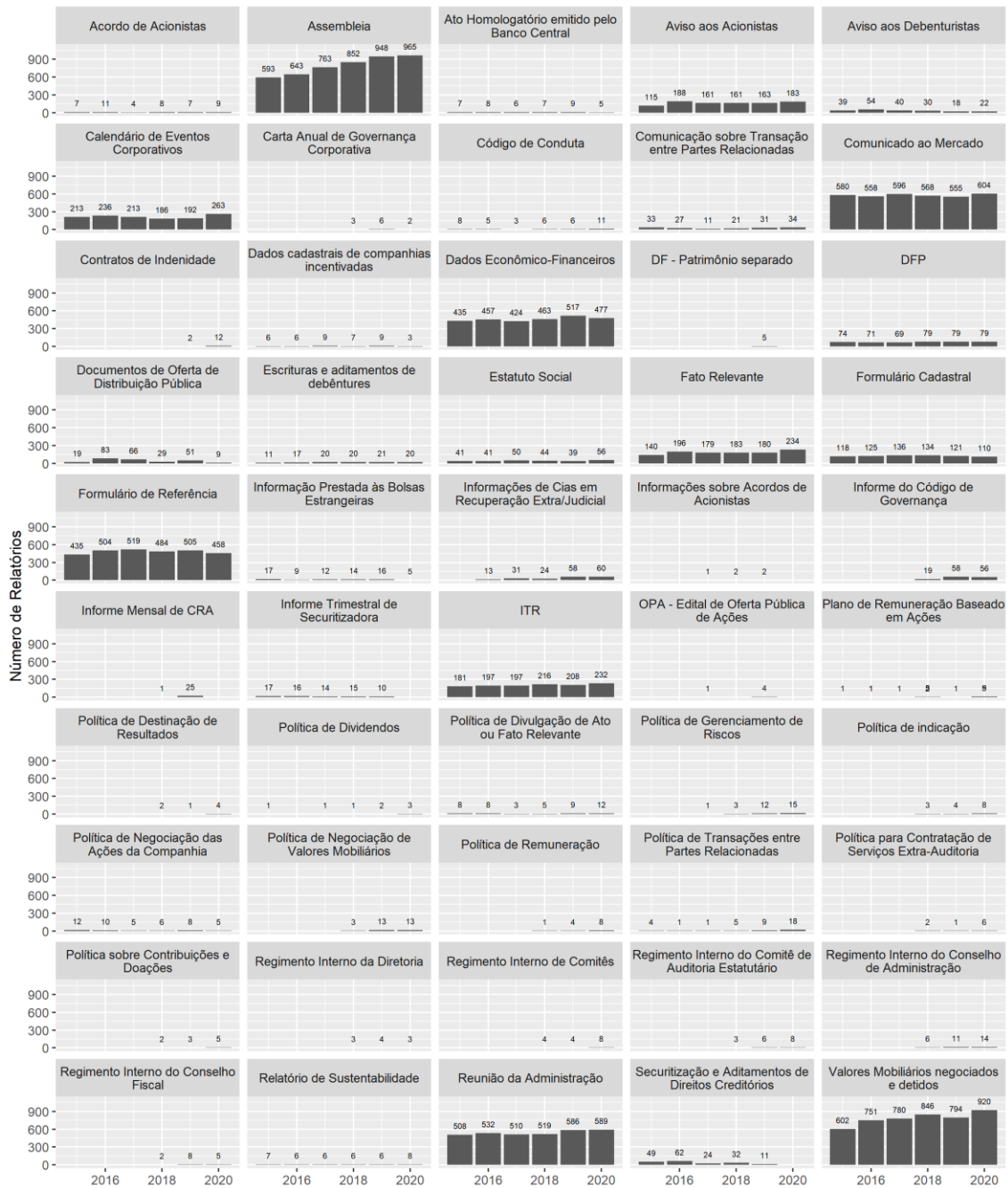


Figura 1. Número de Relatórios Divulgados por Ano.

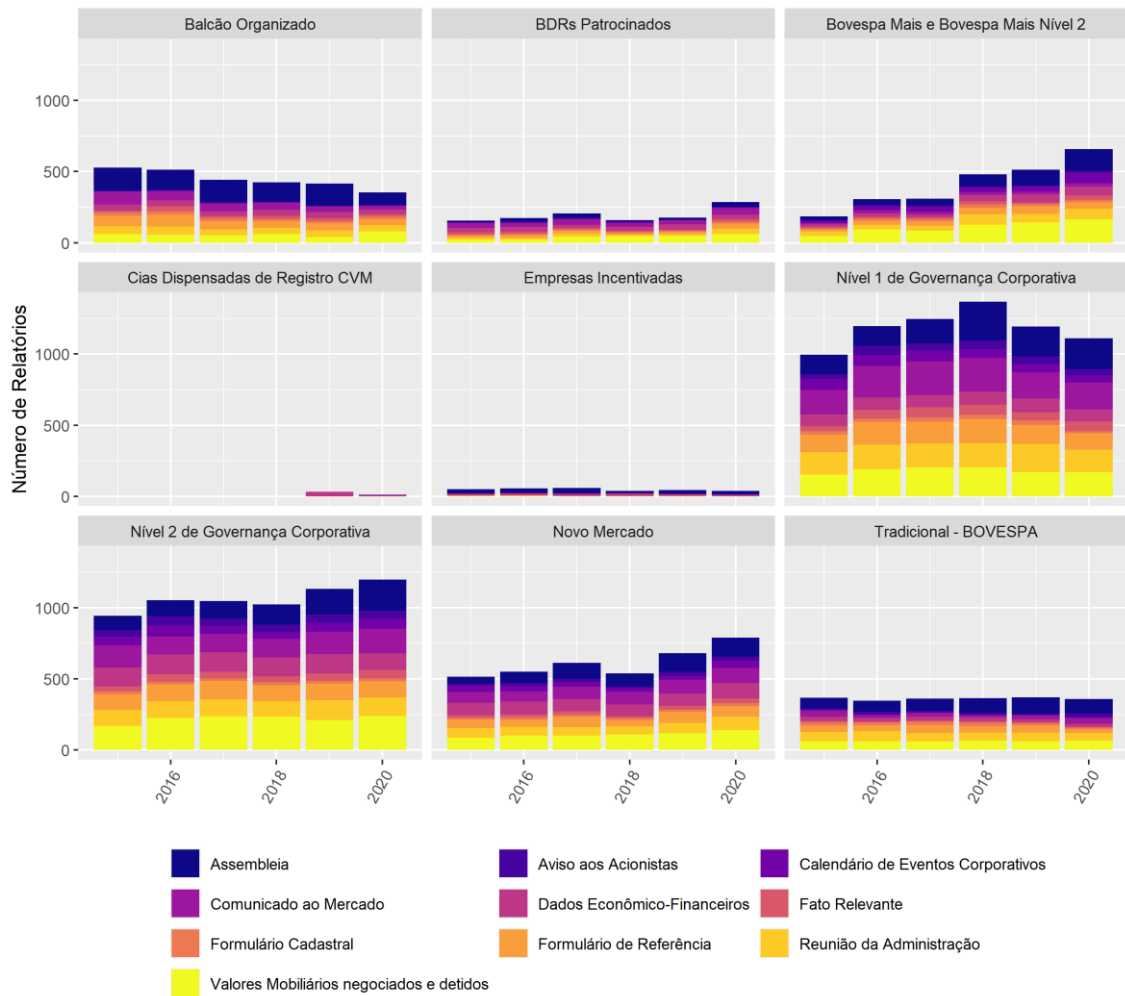


Figura 2. Número de relatórios divulgados por segmento de listagem.

Analisando as Figura 1 e Figura 2 conjuntamente, pode-se observar que os relatórios relacionados às Assembleias, Valores Mobiliários negociados e retidos, e Comunicados ao Mercado formam as categorias mais volumosas em quantidade de relatórios divulgados. A Figura 3 (abaixo) mostra a incidências dos relatórios relacionados às Assembleias ao longo do período. Identifica-se facilmente a ocorrência anual das AGO e AGE (pontos em amarelo) em abril de cada ano, após a divulgação das demonstrações financeiras anuais. O maior volume é relacionado às AGE que são espalhadas ao longo do ano (pontos em rosa).

Na Figura 4 (próxima página), apresenta-se os relatórios de assembleias por segmento de listagem da B3. Pode-se identificar como a frequência divulgação de informações varia conforme as requisições de cada segmento; por exemplo, para as empresas com dispensa de registro na CVM, há apenas duas divulgações para o período

amostral completo (ambas acontecendo em 2020). Por outro lado, o Nível 1 de governança corporativa exige uma quantidade maior de divulgações ao longo dos anos.

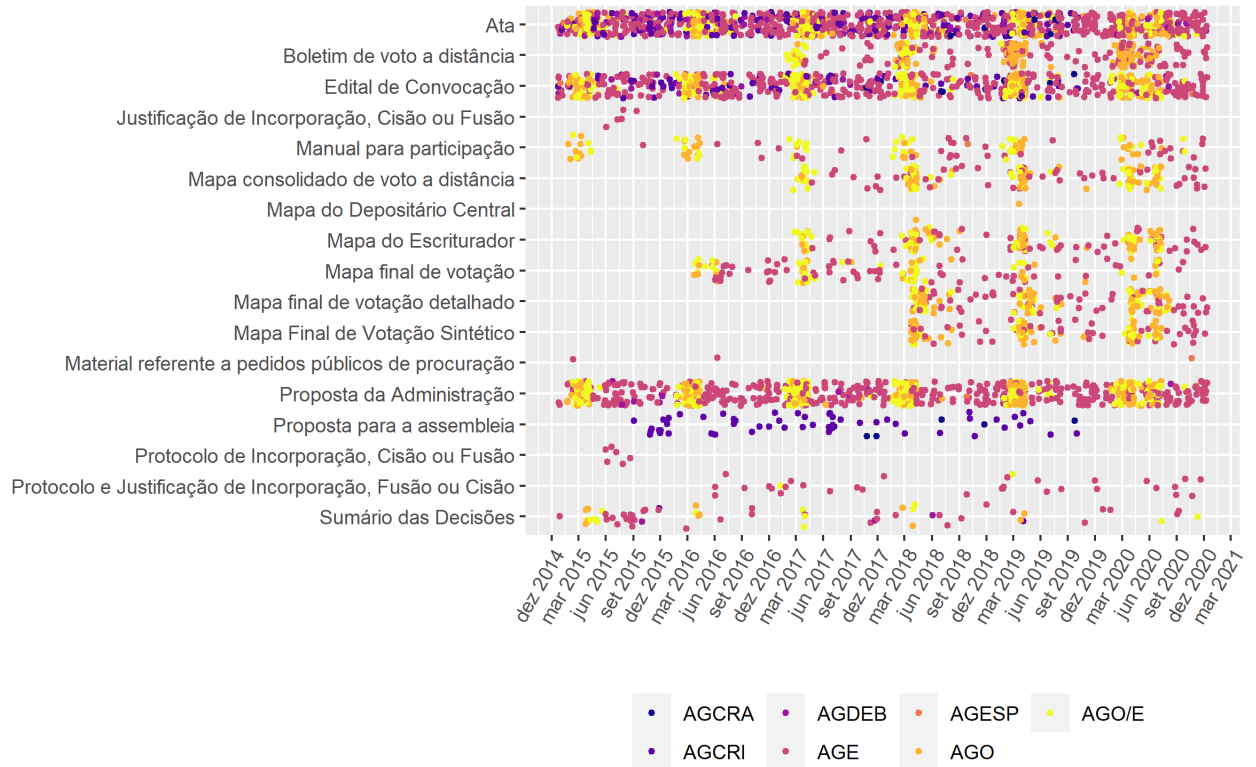


Figura 3. Relatórios de Assembleias: AGCRA: Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, AGDEB: Assembleia Geral de Debenturistas, AGE: Assembleia Geral Extraordinária, AGESP: Assembleia Especial de Acionistas Detentores de Ações Preferenciais, AGO: Assembleia Geral Ordinária, AGO/E: Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária.

Importante também notar como a natureza dos relatórios varia conforme os segmentos; por exemplo, para o Balcão organizado, há uma quantidade significativa de assembleias vinculadas a certificados de recebíveis do agronegócio. Já para os demais segmentos, documentos relacionados a assembleias gerais ordinárias/extraordinárias são muito mais frequentes.



Figura 4. Relatórios de assembleias por segmento de listagem: AGCRA: Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, AGDEB: Assembleia Geral de Debenturistas, AGE: Assembleia Geral Extraordinária, AGESP: Assembleia Especial de Acionistas Detentores de Ações Preferenciais, AGO: Assembleia Geral Ordinária, AGO/E: Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária.

As empresas divulgam um grande volume de documentos relacionados às Reuniões da Administração. Essas reuniões abarcam reuniões do Comitê de Auditoria, Conselho Consultivo, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria. Conforme a Figura 5 (abaixo), a grande maioria desses relatórios são referentes ao Conselho de Administração. Além disso, a maioria dos itens divulgados são as atas dessas reuniões.

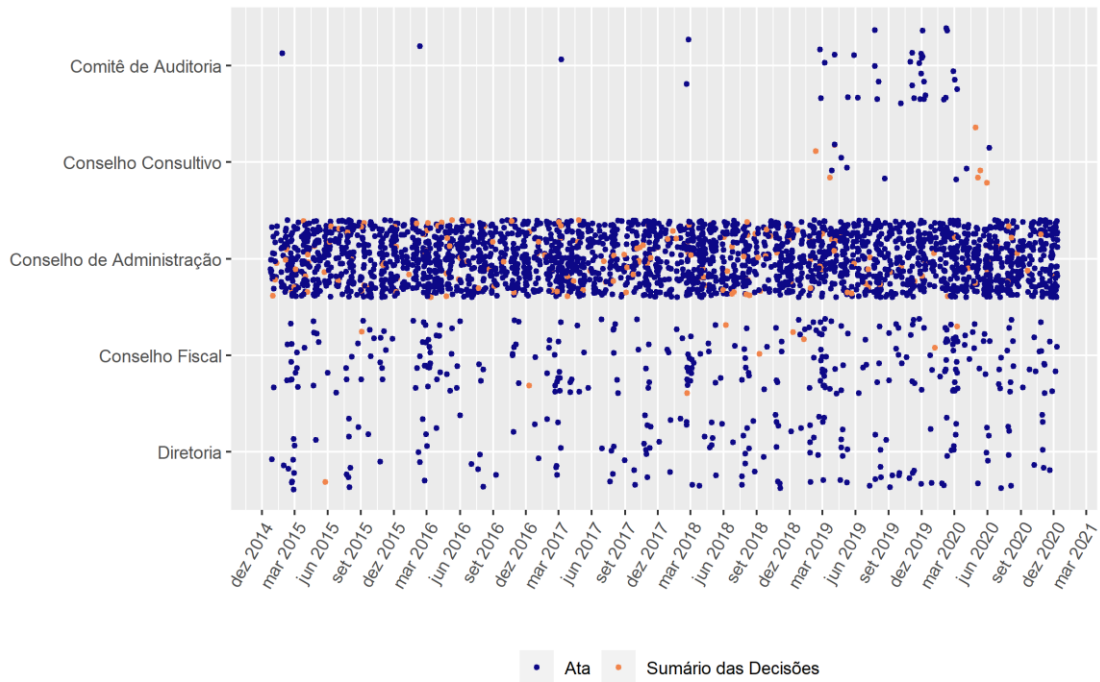


Figura 5. Relatórios vinculados a Reuniões da Administração.

A tendência na divulgação mais acentuada de atas das reuniões do Conselho de Administração mante-se quando observamos as divulgações segregadas por segmento de listagem (Figura 6, próxima página). Para os Níveis 1, Novo Mercado e Tradicional, há uma maior frequência de atas vinculadas ao Conselho Fiscal e à Diretoria em relação aos demais segmentos.

Os Comunicados ao Mercado, por sua vez, são em sua maioria comunicados que não entram na categoria de Fatos Relevantes, seguidos pelos Esclarecimentos Sobre Consultas, Aquisição ou Alienação de Participação Acionária e Apresentações a Analistas e Agentes de Mercado. A Figura 7 mostra a incidência desses relatórios globalmente para a amostra, separando-os entre Apresentações (pontos em azul) e Reapresentações (pontos em laranja).

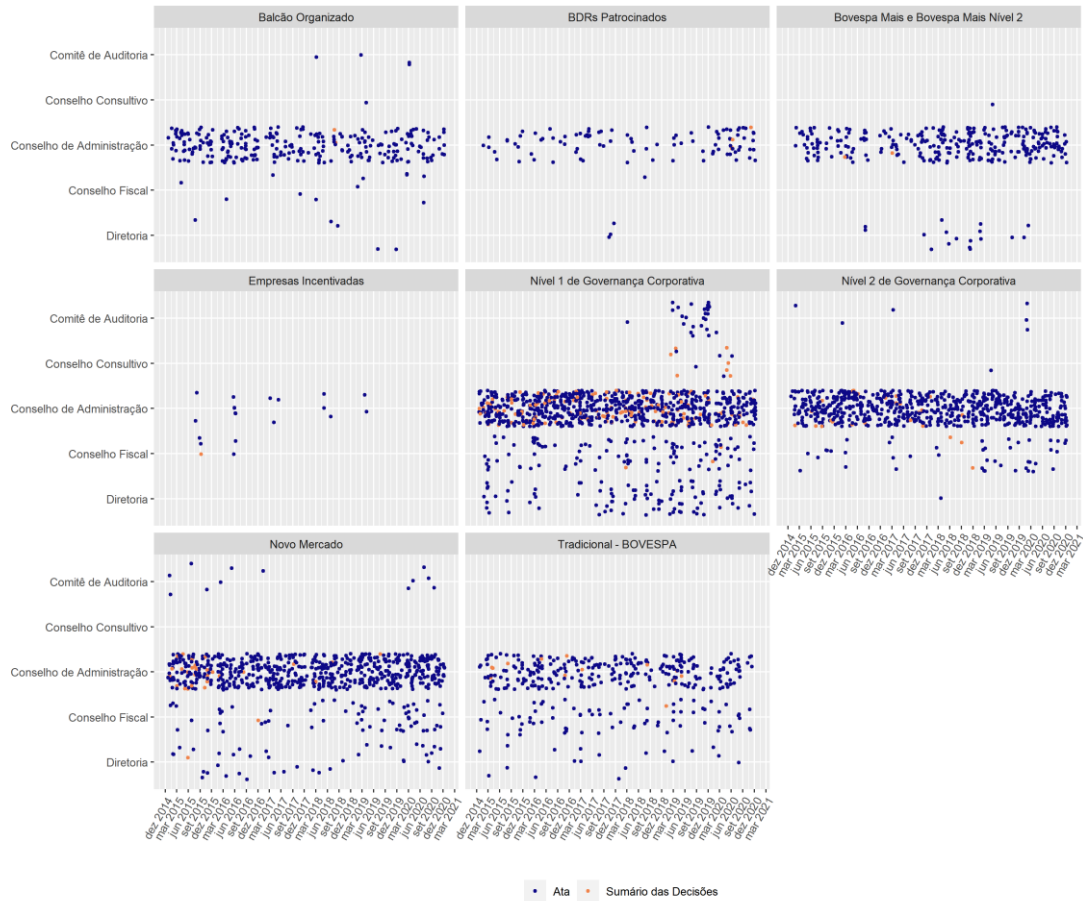


Figura 6. Relatórios vinculados a Reuniões da Administração por segmento de listagem.

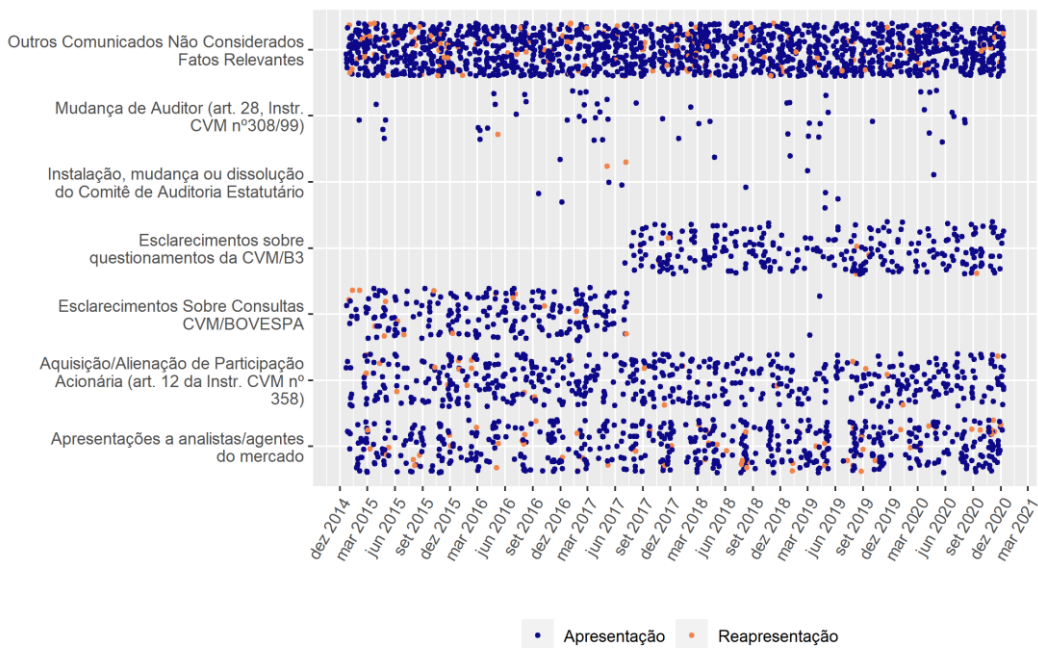


Figura 7. Relatórios sobre Comunicados ao Mercado.

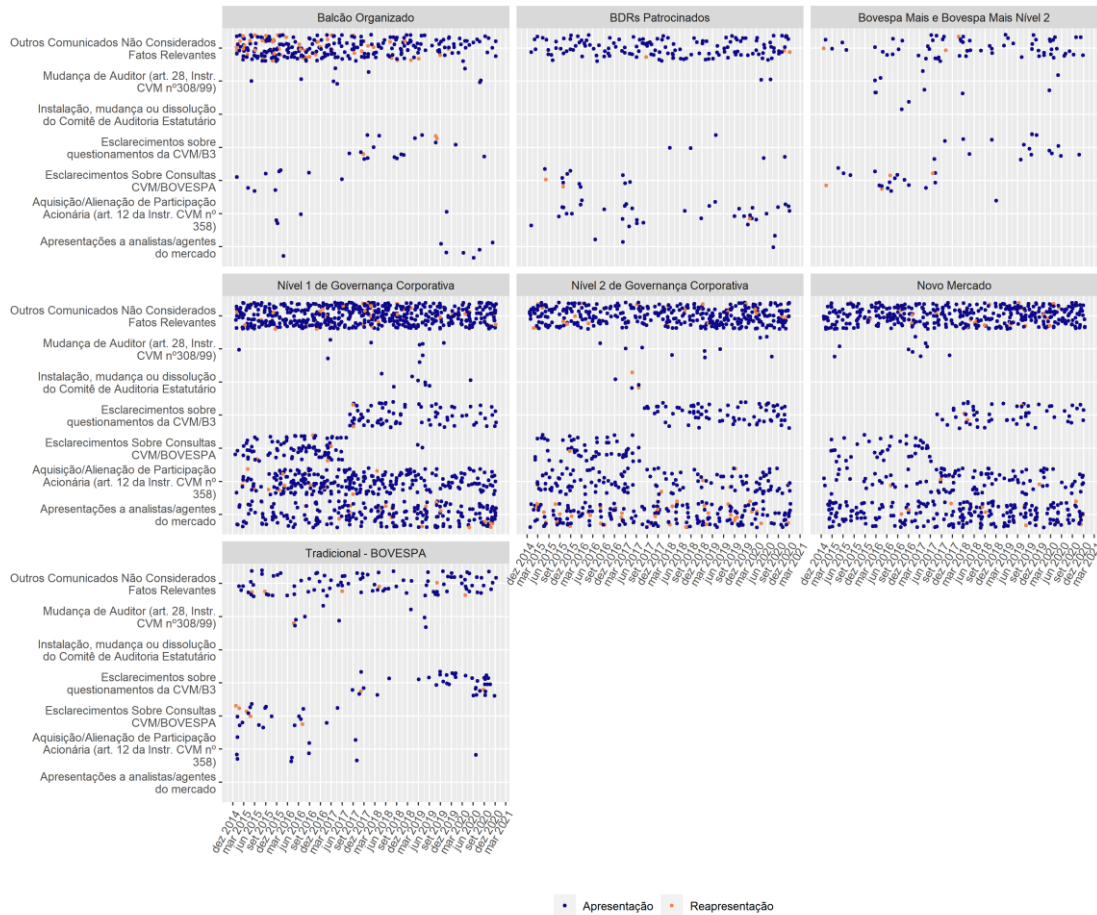


Figura 8. Relatórios sobre Comunicados ao Mercado por segmento de listagem.

Considerando os dados apresentados nas Figura 7 e Figura 8, os casos de Reapresentações são minoria. Entretanto, nas Figura 9, as Reapresentações são bastante comuns - principalmente para o Calendário de Eventos Corporativos e o Formulário Cadastral. Ambos os documentos são apresentados no início do ano e sofrem diversas alterações ao longo do ano. Obrigatoriamente, as empresas precisam manter tais documentos arquivados na CVM sempre na versão mais atualizada. A qualquer mudança ou inclusão de novas informações, a empresa tem até sete dias úteis para reapresentar o documento, contando da data de ocorrência do evento que gerou a atualização de informação (CVM, 2009).

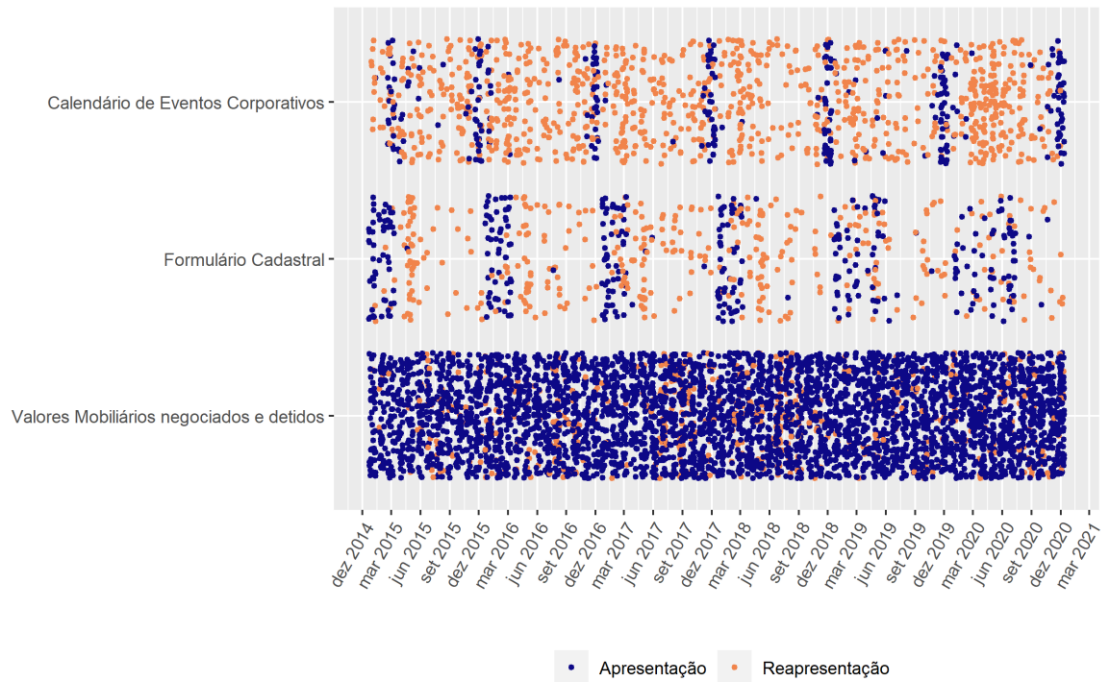


Figura 9. Relatórios de Calendário de Eventos Corporativos, Formulário Cadastral e Valores Mobiliários Negociados e Detidos.

Ao analisar a segmentação dos dados na Figura 10 (próxima página), percebemos que as reapresentações vistas na Figura 9 para calendário de eventos corporativos são direcionadas fortemente pelos segmentos Nível 1, Nível 2 e Novo Mercado, assim como a quantidade de relatórios da categoria “Valores Mobiliários negociados e detidos”.

A categoria de Dados Econômico-Financeiros refere-se a diversos tipos de relatórios, incluindo Demonstrações Financeiras, Press-releases, Relatórios de Análise Gerencial e Relatórios de Agências de Rating. A Figura 11 mostra a incidência desses relatórios para a amostra total, também separando-os entre Apresentações (azul) e Reapresentações (laranja).

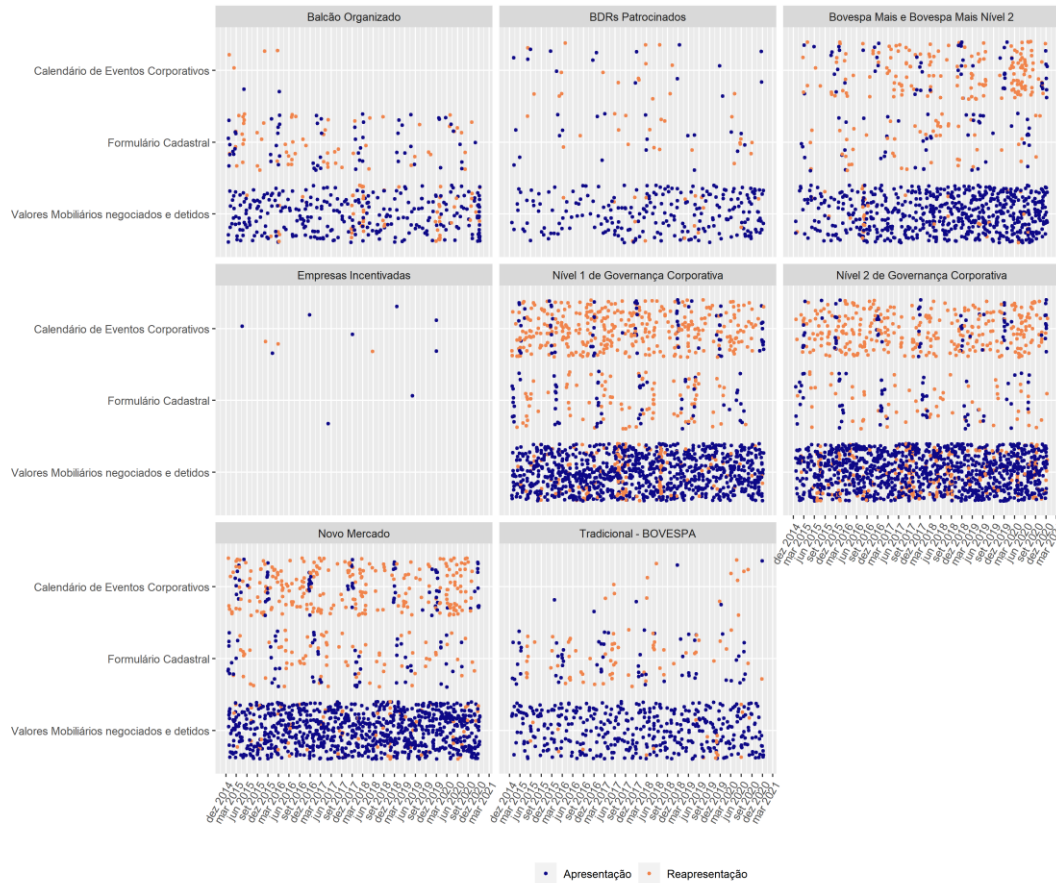


Figura 10. Relatórios de Calendário de Eventos Corporativos, Formulário Cadastral e Valores Mobiliários Negociados e Detidos por segmento de listagem.

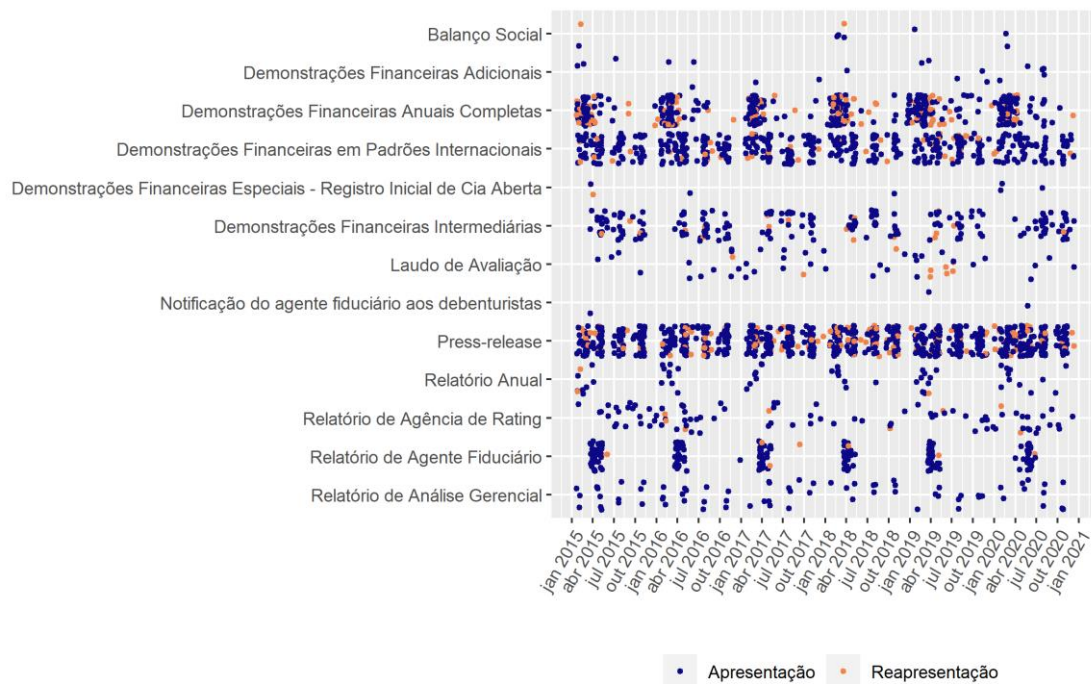


Figura 11. Relatórios de Dados Econômico-Financeiros.

Para os relatórios relacionados a dados econômico-financeiros segregados por segmento, identifica-se que os Níveis 2 e Novo Mercado são os que mais divulgam *press-releases* e Demonstrações Financeiras em padrões internacionais. Para os BDRs Patrocinados e o segmento Tradicional, observa-se uma baixa quantidade de rerepresentações entre os documentos econômico-financeiros.

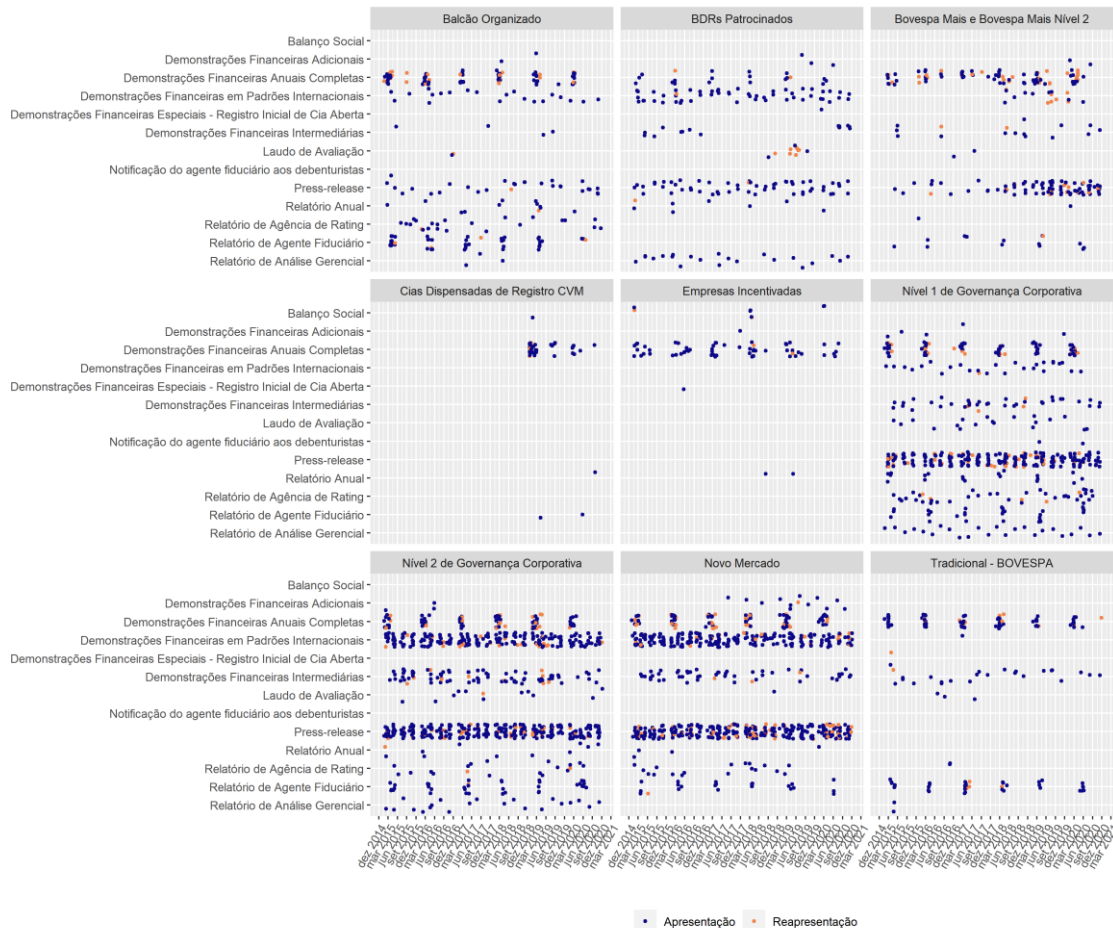


Figura 12. Relatórios de Dados Econômico-Financeiros por segmento de listagem.

A maior parte dos relatórios indicados na Figura 11 anterior é referente aos *Press-releases* e às Demonstrações Financeiras em Padrões Internacionais, isto é, divulgadas em conformidade ao padrão IFRS. Essas demonstrações financeiras são divulgadas em frequências anual e trimestral.

As Demonstrações Financeiras Padronizadas (DFP; frequência anual) e as Informações Trimestrais (ITR) são categorias à parte, mostradas na Figura 13 abaixo, que também inclui o Formulário de Referência e os Fatos Relevantes.

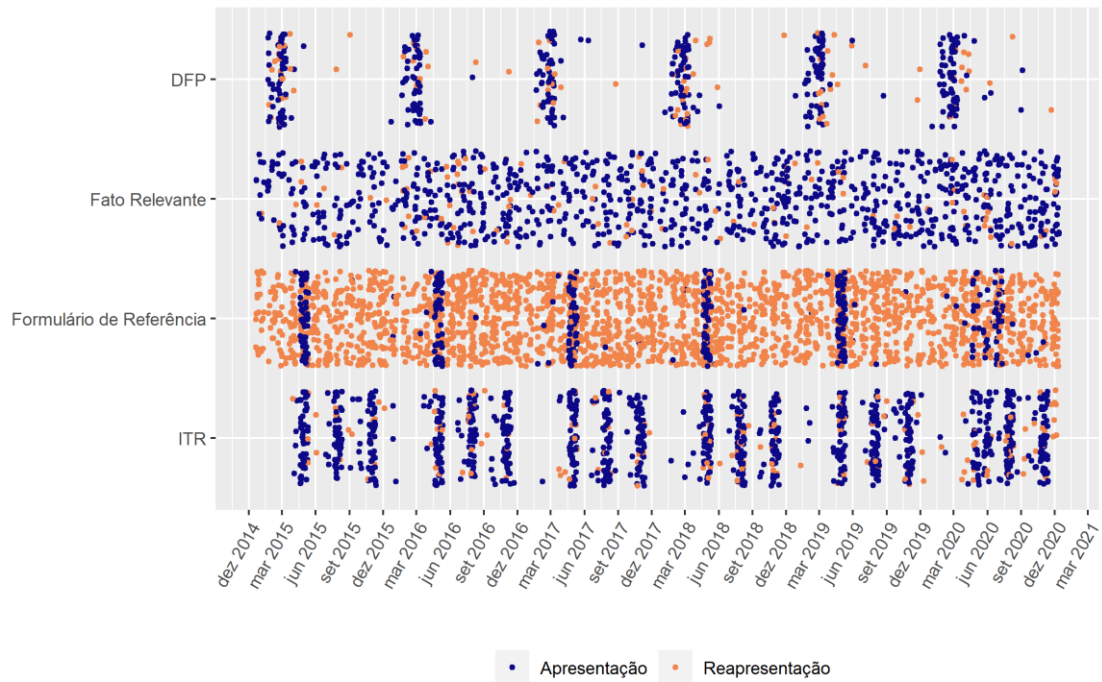


Figura 13. Relatórios de DFP, ITR e Formulário de Referência.

O padrão anual das DFP e trimestral das ITR fica bem evidente nas Figura 13 e Figura 14, assim como o padrão anual do Formulário de Referência quando se separam das respectivas Reapresentações. Sobre as reapresentações, essas são constantes para o Formulário de Referência ao longo do ano pela necessidade desse relatório ser mantido sempre atualizado nos arquivos da CVM. Nesse sentido, qualquer alteração no conteúdo sujeita a empresa a reenviar o relatório no sistema (CMV, 2009). Por fim, os Fatos Relevantes aparecem em grande volume e não seguem um padrão de datas visto a própria natureza da informação a que eles se referem (CVM, 2002).

Por fim, a Figura 15 (próxima página) mostra a diferença entre o período de encerramento do exercício (31 de dezembro; data de referência) e a data de divulgação das DFP (pontos em rosa). Nela, também são indicadas as datas de reapresentações de tais relatórios (pontos em laranja).

Pela análise dos dados contidos na figura, é possível notar que, na média, as empresas mantêm um padrão próprio de divulgação das DFP dentro do período amostral. Outro ponto relevante é notar os padrões de divulgação das DPF para 2020. Mesmo com a prorrogação de prazo de março para junho de 2020 (CVM, 2020 – item 8), as empresas mantiveram a tendência média de divulgação de anos anteriores.

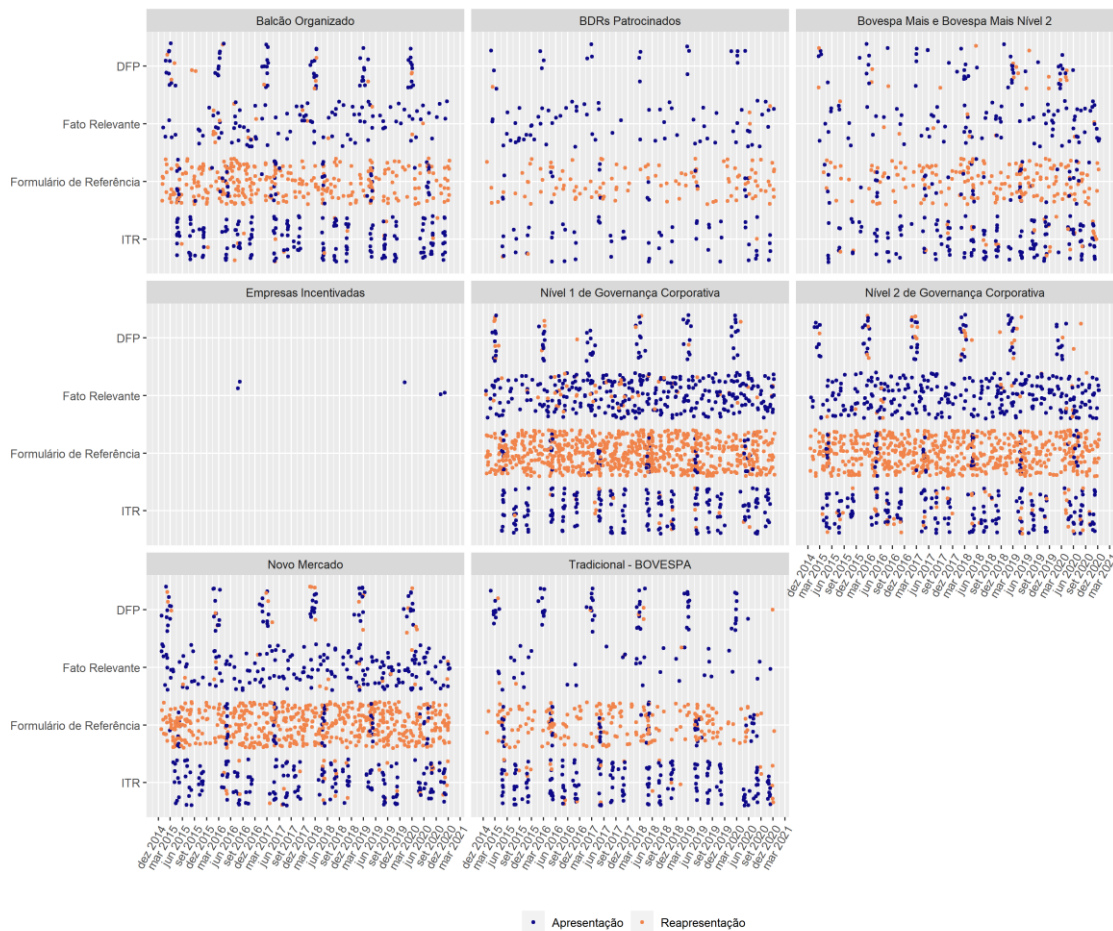


Figura 14. Relatórios de DFP, ITR e Formulário de Referência por segmento de listagem.

O que chama a atenção é o padrão de alongamento do prazo de divulgação para algumas das empresas do segmento Bovespa Mais e Bovespa Mais Nível 2. Tal situação acontece de forma esparsa ao longo do período amostral.

Já as reapresentações são relativamente infrequentes, mas mais comuns para as empresas amostrais do Nível 2. As reapresentações não parecem ter relação com a data de divulgação dos documentos nesse caso. Em outras palavras, uma empresa ter publicado a primeira versão do documento no início da janela de publicações, ou mais próximo do final do prazo, não influencia na ocorrência de reapresentação do documento à CVM.



Figura 15. Prazo de divulgação das Demonstrações Financeiras: data de referência é o último dia do exercício fiscal do período.

4 – Conclusão

O objetivo deste artigo clínico foi traçar um panorama da divulgação de relatórios de divulgação obrigatória para empresas listadas na B3. Para tal, foram levantados todos os relatórios corporativos de uma seleção aleatória de 84 empresas com arquivamentos na CVM no período de 2015 a 2020, assim como as respectivas datas de divulgação.

A partir das análises gráficas desenvolvidas, observa-se que o fluxo de comunicações ao mercado é contínuo ao longo do exercício fiscal. Claramente observa-se que a natureza dos relatórios influencia na frequência dessa divulgação, assim como o segmento de listagem e a eventual necessidade de reapresentação das informações contidas no relatório.

A presente pesquisa é a primeira parte de uma série de levantamentos a serem feitos sobre o reporte de informações corporativas pelas empresas abertas no Brasil. Nesta fase, adereçou-se a divulgação obrigatória de dados requeridos pela CVM. As fases futuras incluem levantamento de informações de cunho voluntário, como ESG e relatórios de sustentabilidade.

5 – Referências

- CVM (2002). Instrução CVM 358 de 3 de janeiro de 2002. Disponível em <<http://www.cvm.gov.br/legislacao/instrucoes/inst358.html>>. Acesso em 26 de julho de 2020.
- CVM (2009). *Instrução CVM 480 de 7 de dezembro de 2009*. Disponível em <<http://www.cvm.gov.br/legislacao/instrucoes/inst480.html>>. Acesso em 26 de julho de 2020.
- CVM (2020). *Calendário de entrega de informações (Instrução CVM 608)*. Disponível em <http://www.cvm.gov.br/menu/calendario/informacoes_regulados_icvm608.html#Grupo8>. Acesso em 1 de dezembro de 2020.
- CVM (2020). CVM lança audiência pública sobre mudanças na Instrução 480 (7 de dezembro de 2020). Disponível em <<https://www.gov.br/cvm/pt-br/assuntos/noticias/cvm-lanca-audiencia-publica-sobre-mudancas-na-instrucao-480-c422431220f742f19fa6061a498cb456>>. Acesso em 15 de fevereiro de 2020.
- Dyer, T., Lang, M., & Stice-Lawrence, L. (2017). The evolution of 10-K textual disclosure: Evidence from Latent Dirichlet Allocation. *Journal of Accounting and Economics*, 64(2-3), 221-245.

- IFRS (2021). *Better Communication in Financial Reporting*. Disponível em <<https://www.ifrs.org/projects/better-communication/#projects>>. Acesso em 16 de fevereiro de 2021.
- Lawrence, A., Ryans, J. P., & Sun, E. Y. (2017). Investor demand for sell-side research. *The Accounting Review*, 92(2), 123-149.
- Miller, B. P. (2010). The effects of reporting complexity on small and large investor trading. *The Accounting Review*, 85(6), 2107-2143.
- Paredes, T. A. (2003). Blinded by the light: information overload and its consequences for securities regulation. *Washington University Law Quarterly*, 81, pp. 417-485.
- Pennington, R. R., & Kelton, A. S. (2016). How much is enough? An investigation of nonprofessional investors information search and stopping rule use. *International Journal of Accounting Information Systems*, 21, pp. 47-62.
- Radin, A. J. (2007). *Have we created financial statement disclosure overload?* Disponível em <http://www.nysscpa.org/cpajournal/2007/1107/perspectives/p6.htm> The CPA Journal:
- Ripken, S. K. (2006). The dangers and drawbacks of the disclosure antidote: toward a more substantive approach to securities regulation. *Baylor Law Review*, 58(1), pp. 139-204.

Apêndice 1: empresas participantes da amostra do estudo por segmento de listagem.

#	Segmento	Nome da empresa
1	Balcão Organizado	524 PARTICIPACOES S.A.
2	Balcão Organizado	CABINDA PARTICIPACOES S.A.
3	Balcão Organizado	INVESTIMENTOS E PARTICIP. EM INFRA S.A. - INVEPAR
4	Balcão Organizado	TERMINAL GARAGEM MENEZES CORTES S.A.
5	Balcão Organizado	OPPORTUNITY ENERGIA E PARTICIPACOES S.A.
6	Balcão Organizado	RB SEC COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
7	Balcão Organizado	RUMO MALHA NORTE S.A.
8	Balcão Organizado	CACHOEIRA PAULISTA TRANSMISSORA ENERGIA S.A.
9	Balcão Organizado	MRS LOGISTICA S.A.
10	Balcão Organizado	PLANETA SECURITIZADORA S.A.
11	BDRs Patrocinados	GP INVESTMENTS. LTD.
12	BDRs Patrocinados	AURA MINERALS INC.
13	BDRs Patrocinados	PPLA PARTICIPATIONS LTD.
14	BDRs Patrocinados	WILSON SONS LTD.
15	Bovespa Mais e Bovespa Mais Nível 2	MAESTRO LOCADORA DE VEICULOS S.A.
16	Bovespa Mais e Bovespa Mais Nível 2	INTER CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.
17	Bovespa Mais e Bovespa Mais Nível 2	IGUA SANEAMENTO S.A.
18	Bovespa Mais e Bovespa Mais Nível 2	LIFEMED INDUSTRIAL EQUIP. DE ART. MÉD. HOSP. S.A.
19	Bovespa Mais e Bovespa Mais Nível 2	BBM LOGISTICA S.A.
20	Bovespa Mais e Bovespa Mais Nível 2	BRQ SOLUCOES EM INFORMATICA S.A.
21	Bovespa Mais e Bovespa Mais Nível 2	FLEX GESTÃO DE RELACIONAMENTOS S.A.
22	Bovespa Mais e Bovespa Mais Nível 2	CTC - CENTRO DE TECNOLOGIA CANAVIEIRA S.A.
23	Bovespa Mais e Bovespa Mais Nível 2	NUTRIPLANT INDUSTRIA E COMERCIO S.A.
24	Bovespa Mais e Bovespa Mais Nível 2	QUALITY SOFTWARE S.A.
25	Cias Dispensadas de Registro CVM	ENERGETICA SAO PATRICIO S/A
26	Cias Dispensadas de Registro CVM	FS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.
27	Cias Dispensadas de Registro CVM	VENTOS DE SANTO URIEL S.A.
28	Cias Dispensadas de Registro CVM	VILA RIO GRANDE DO NORTE 2 EMPR E PART S/A
29	Cias Dispensadas de Registro CVM	PIRAPORA II SOLAR HOLDING S.A.
30	Cias Dispensadas de Registro CVM	SIPCAM NICHINO BRASIL S/A
31	Cias Dispensadas de Registro CVM	EMPRESA AMAZONENSE DE TRANSMISSAO DE ENERGIA S.A.

32	Cias Dispensadas de Registro CVM	ECTE - EMPRESA CATARINENSE DE TRANSMISSAO DE ENERG
33	Cias Dispensadas de Registro CVM	COPEL DISTRIBUICAO S/A
34	Cias Dispensadas de Registro CVM	AGUAS DO PARAIBA S/A
35	Empresas Incentivadas	MANAUS HOTEIS E TURISMO S.A.
36	Empresas Incentivadas	OYAMOTA DO BRASIL S.A.
37	Empresas Incentivadas	PAULISTA PRAIA HOTEL S.A.
38	Empresas Incentivadas	CIA AGROPECUARIA DO ARAME
39	Empresas Incentivadas	ALL FAMA INDUSTRIAL S.A.
40	Empresas Incentivadas	SIDERÚRGICA NORTE BRASIL S.A.
41	Empresas Incentivadas	CIA DE FIACAO E TECIDOS SANTO ANTONIO
42	Empresas Incentivadas	TBM - TEXTIL BEZERRA DE MENEZES S.A.
43	Empresas Incentivadas	FACEPA FABRICA DE PAPEL DA AMAZONIA S.A.
44	Empresas Incentivadas	FARTURA AGROPECUARIA S.A.

(continua na próxima página)

(continuação)

#	Segmento	Nome da empresa
45	Nível 1 de Governança Corporativa	CENTRAIS ELET BRAS S.A. - ELETROBRAS
46	Nível 1 de Governança Corporativa	FRAS-LE S.A.
47	Nível 1 de Governança Corporativa	METALURGICA GERDAU S.A.
48	Nível 1 de Governança Corporativa	CIA FIACAO TECIDOS CEDRO CACHOEIRA
49	Nível 1 de Governança Corporativa	OI S.A.
50	Nível 1 de Governança Corporativa	CESP - CIA ENERGETICA DE SAO PAULO
51	Nível 1 de Governança Corporativa	LOJAS AMERICANAS S.A.
52	Nível 1 de Governança Corporativa	CIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
53	Nível 1 de Governança Corporativa	ITAUSA S.A.
54	Nível 1 de Governança Corporativa	RANDON S.A. IMPLEMENTOS E PARTICIPACOES
55	Nível 2 de Governança Corporativa	KLABIN S.A.
56	Nível 2 de Governança Corporativa	RENOVA ENERGIA S.A.
57	Nível 2 de Governança Corporativa	TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.
58	Nível 2 de Governança Corporativa	BCO BTG PACTUAL S.A.
59	Nível 2 de Governança Corporativa	GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A.
60	Nível 2 de Governança Corporativa	MULTIPLAN - EMPREEND IMOBILIARIOS S.A.
61	Nível 2 de Governança Corporativa	DIMED S.A. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

62	Nível 2 de Governança Corporativa	SARAIVA LIVREIROS S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
63	Nível 2 de Governança Corporativa	BCO ABC BRASIL S.A.
64	Nível 2 de Governança Corporativa	ALUPAR INVESTIMENTO S/A
65	Novo Mercado	PARANAPANEMA S.A.
66	Novo Mercado	TECHNOS S.A.
67	Novo Mercado	FERTILIZANTES HERINGER S.A.
68	Novo Mercado	EZ TEC EMPREEND. E PARTICIPACOES S.A.
69	Novo Mercado	CYRELA BRAZIL REALTY S.A.EMPREEND E PART
70	Novo Mercado	PORTO SEGURO S.A.
71	Novo Mercado	HELBOR EMPREENDIMENTOS S.A.
72	Novo Mercado	GRENDENE S.A.
73	Novo Mercado	BRF S.A.
74	Novo Mercado	CIELO S.A.
75	Tradicional - BOVESPA	FERREIRA GOMES ENERGIA S.A.
76	Tradicional - BOVESPA	BRADERCO LEASING S.A. ARREND MERCANTIL
77	Tradicional - BOVESPA	DOHLER S.A.
78	Tradicional - BOVESPA	CONC ROD.OESTE SP VIAOESTE S.A
79	Tradicional - BOVESPA	TECNOSOLO ENGENHARIA S.A.
80	Tradicional - BOVESPA	JOSAPAR-JOQUIM OLIVEIRA S.A. - PARTICIP
81	Tradicional - BOVESPA	WLM PART. E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A.
82	Tradicional - BOVESPA	EMBPART PARTICIPACOES S.A.
83	Tradicional - BOVESPA	ALFA HOLDINGS S.A.
84	Tradicional - BOVESPA	BRAZIL REALTY CIA SECURIT. CRÉD. IMOBILIÁRIOS

Apêndice 2: categorias dos relatórios de divulgação obrigatória pela Instrução CVM no. 480/2009

1. Acordo de Acionistas
2. Assembleia
 - a. AGCRA
 - i. Ata
 - ii. Edital de Convocação
 - iii. Proposta para a assembleia
 - b. AGCRI
 - i. Ata
 - ii. Edital de Convocação
 - iii. Proposta para a assembleia
 - iv. Sumário das Decisões
 - c. AGDEB
 - i. Ata
 - ii. Edital de Convocação
 - iii. Proposta da Administração
 - iv. Sumário das Decisões
 - d. AGE
 - i. Ata
 - ii. Boletim de voto a distância
 - iii. Edital de Convocação
 - iv. Justificação de Incorporação, Cisão ou Fusão
 - v. Manual para participação
 - vi. Mapa consolidado de voto a distância
 - vii. Mapa do Escriturador
 - viii. Mapa final de votação
 - ix. Mapa final de votação detalhado
 - x. Mapa Final de Votação Sintético
 - xi. Material referente a pedidos públicos de procuração
 - xii. Proposta da Administração
 - xiii. Protocolo de Incorporação, Cisão ou Fusão
 - xiv. Protocolo e Justificação de Incorporação, Fusão ou Cisão
 - xv. Sumário das Decisões
 - e. AGESP
 - i. Ata
 - ii. Edital de Convocação
 - iii. Manual para participação
 - iv. Material referente a pedidos públicos de procuração
 - v. Proposta da Administração
 - f. AGO
 - i. Ata
 - ii. Boletim de voto a distância
 - iii. Edital de Convocação
 - iv. Manual para participação
 - v. Mapa consolidado de voto a distância
 - vi. Mapa do Depositário Central
 - vii. Mapa do Escriturador
 - viii. Mapa final de votação

- ix. Mapa final de votação detalhado
- x. Mapa Final de Votação Sintético
- xi. Proposta da Administração
- xii. Sumário das Decisões
- g. AGO/E
 - i. Ata
 - ii. Boletim de voto a distância
 - iii. Edital de Convocação
 - iv. Manual para participação
 - v. Mapa consolidado de voto a distância
 - vi. Mapa do Escriturador
 - vii. Mapa final de votação
 - viii. Mapa final de votação detalhado
 - ix. Mapa Final de Votação Sintético
 - x. Proposta da Administração
 - xi. Protocolo e Justificação de Incorporação, Fusão ou Cisão
 - xii. Sumário das Decisões
- 3. Ato Homologatório emitido pelo Banco Central
- 4. Aviso aos Acionistas
 - a. Adoção do processo de voto múltiplo
 - b. Adoção do voto a distância
 - c. Aumento de capital por subscrição privada deliberado em RCA
 - d. Comunicado art.133 da Lei nº6.404/76
 - e. Data prevista para a assembleia
 - f. Outros avisos
 - g. Solicitação de acionista para o Boletim de Voto
- 5. Aviso aos Debenturistas
- 6. Calendário de Eventos Corporativos
- 7. Carta Anual de Governança Corporativa
 - a. Carta Anual de Governança Corporativa (art. 8º, VIII da Lei 13.303/16)
 - b. Carta Anual de Políticas Públicas (art. 8º, I da Lei 13.303/16)
 - c. Carta consolidada de políticas públicas e governança corporativa
- 8. Código de Conduta
- 9. Comunicação sobre Transação entre Partes Relacionadas
- 10. Comunicado ao Mercado
 - a. Apresentações a analistas/agentes do mercado
 - b. Aquisição/Alienação de Participação Acionária (art. 12 da Instr. CVM nº 358)
 - i. Declaração de Aquisição de Participação Acionária Relevante
 - c. Esclarecimentos Sobre Consultas CVM/BOVESPA
 - d. Esclarecimentos sobre questionamentos da CVM/B3
 - e. Instalação, mudança ou dissolução do Comitê de Auditoria Estatutário
 - f. Mudança de Auditor (art. 28, Instr. CVM nº308/99)
 - g. Outros Comunicados Não Considerados Fatos Relevantes
- 11. Contratos de Indenidade
 - a. Contratos de indenidade e aditivos
 - b. Outros documentos relacionados a contratos de indenidade
- 12. Dados cadastrais de companhias incentivadas
- 13. Dados Econômico-Financeiros
 - a. Balanço Social
 - b. Demonstrações Financeiras Adicionais

- c. Demonstrações Financeiras Anuais Completas
 - d. Demonstrações Financeiras em Padrões Internacionais
 - i. Demonstrações Financeiras com reconciliação para IFRS
 - ii. Demonstrações Financeiras em IFRS
 - iii. Demonstrações Financeiras em US GAAP
 - iv. Outros
 - e. Demonstrações Financeiras Especiais - Registro Inicial de Cia Aberta
 - f. Demonstrações Financeiras Intermediárias
 - i. DFs Mercosul com reconciliação para IFRS
 - g. Laudo de Avaliação
 - h. Notificação do agente fiduciário aos debenturistas
 - i. Press-release
 - j. Relatório Anual
 - k. Relatório de Agência de Rating
 - l. Relatório de Agente Fiduciário
 - m. Relatório de Análise Gerencial
14. DF - Patrimônio separado
15. DFP
16. Documentos de Oferta de Distribuição Pública
- a. Anúncio de Encerramento de Distribuição Pública
 - b. Anúncio de Início de Distribuição Pública
 - c. Aviso ao Mercado
 - d. Comunicação de Modificação de Oferta
 - e. Comunicado de encerramento de oferta com esforços restritos
 - f. Comunicado de início de oferta com esforços restritos
 - g. Prospecto de Distribuição Pública
 - i. Minuta de Prospecto Definitivo
 - ii. Minuta de Prospecto Preliminar
 - iii. Prospecto Definitivo
 - iv. Prospecto Preliminar
 - v. Suplemento de Prospecto
17. Escrituras e aditamentos de debêntures
18. Estatuto Social
19. Fato Relevante
20. Formulário Cadastral
21. Formulário de Referência
22. Informação Prestada às Bolsas Estrangeiras
23. Informações de Companhias em Recuperação Judicial ou Extrajudicial
- a. Assembleia de Credores
 - i. Ata
 - ii. Edital de Convocação
 - iii. Sumário das Decisões
 - b. Contas demonstrativas mensais
 - c. Outros documentos
 - d. Pedido de homologação de Plano de Recuperação Extrajudicial
 - e. Petição Inicial
 - f. Plano de Recuperação
 - g. Sentenças
24. Informações sobre acordos de acionistas previstas no art. 30, XIX, IN 480/09
25. Informe do Código de Governança

26. Informe Mensal de CRA
27. Informe Trimestral de Securitizadora
28. ITR
29. OPA - Edital de Oferta Pública de Ações
30. Plano de Remuneração Baseado em Ações
31. Plano de Remuneração Baseado em Ações (exceto Plano de Opções)⁴
32. Política de Destinação de Resultados
33. Política de Dividendos
34. Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante
35. Política de Gerenciamento de Riscos
36. Política de indicação
37. Política de Negociação das Ações da Companhia
38. Política de Negociação de Valores Mobiliários
39. Política de Remuneração
40. Política de Transações entre Partes Relacionadas
41. Política para Contratação de Serviços Extra-Auditoria de seus Auditores Independentes
42. Política sobre Contribuições e Doações
43. Regimento Interno da Diretoria
44. Regimento Interno de Comitês
45. Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário
46. Regimento Interno do Conselho de Administração
47. Regimento Interno do Conselho Fiscal
48. Relatório de Sustentabilidade
49. Reunião da Administração
 - a. Comitê de Auditoria
 - i. Ata
 - b. Conselho Consultivo
 - i. Ata
 - ii. Sumário das Decisões
 - c. Conselho de Administração
 - i. Ata
 - ii. Sumário das Decisões
 - d. Conselho Fiscal
 - i. Ata
 - ii. Sumário das Decisões
 - e. Diretoria
 - i. Ata
 - ii. Sumário das Decisões
50. Termo de Securitização e Aditamentos de Direitos Creditórios
51. Valores Mobiliários negociados e detidos
 - a. Posição Consolidada
 - b. Posição Individual - Cia, Controladas e Coligadas.

⁴ Para a Figura 1, essa categoria foi apresentada juntamente à categoria 30 a fim de facilitar a exibição dos dados.